



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.696/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A FISIOTERAPEUTA E GERENTE DO
6º NÚCLEO DE SAÚDE DE PATOS, LILIANE
ABRANTES DE SENA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

Lei: FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Patoense a Fisioterapeuta e gerente do 6º núcleo de saúde de patos, Liliane Abrantes de Sena, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB, na condição Fisioterapeuta e gestora de saúde em nossa cidade seja como diretora do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro de Patos e atualmente como gerente do 6º Núcleo de Saúde do Estado da Paraíba, sediado em nossa cidade, sempre defendendo os interesses do nosso povo na saúde e na gestão pública, bem como em outros espaços de prestação de serviços.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

Autoria: Vereador Marco César Souza Siqueira

Publicado no D. O. P. E.

Em: 06/12/21

Funcionário

208/21